



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA DE ORÇAMENTO Nº 031/2025 PROJETO DE LEI Nº 37/2024 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025

Art. 1º. Acrescenta-se o seguinte valor à ação que segue, do Projeto de Lei nº 37/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2025":

26.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.608.0026.3209	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar	R\$30.000,00
Detalhamento:	Valor destinado a aquisição de plantadeira de 6 linhas, para Associação dos Pequenos Produtores do ParaTerra 1.	
TOTAL DAS EMENDAS ----->		R\$30.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

19.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA	
99.999.9999	9997 – Reserva de Contingência	R\$30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ----->		R\$30.000,00

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2024.


AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG

Protocolo nº 100/2024

Data do Protocolo 29/11/24

Hora do Protocolo: 10:37h



Funcionário Responsável